



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

PROCEDÊNCIA - Conselheira Simone Schramm – Florianópolis - SC.

OBJETO - Indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional à professora Susanna Bender.

PROCESSO - **SED 100429/2024**

PARECER CEE/SC Nº 187
APROVADO EM 27/05/2024

I – HISTÓRICO

Em 20 de maio de 2024, a Conselheira e Vice-presidente Simone Schramm, dirigiu-se à presidência do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), nos termos da Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, para proceder à indicação de outorga do Diploma de Mérito Educacional à professora Susanna Bender, pelos relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

Para tanto, anexou o *Curriculum Vitae* da indicada, justificando o encaminhamento de pedido da insígnia deste Conselho à professora Susanna Bender.

O Processo SED 100429/2024 foi instruído em atenção às normativas vigentes, está disponível, à íntegra, no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e).

Foi-me distribuído para relatoria no dia 24 de maio corrente.

É, em síntese, o relatório.

II – ANÁLISE

Trata-se de indicação de outorga do Diploma de Mérito Educacional à professora Susanna Bender, promovido pela Conselheira e Vice-presidente Simone Schramm.

O encaminhamento encontra amparo na Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, portanto, confirmada sua admissibilidade.

Nesse contexto, destacam-se dados do *Curriculum Vitae* da indicada, que, por sua importância, são reproduzidos a seguir:

Nome: Susanna Bender
Data Nascimento: 15.08.1958

Formação:

- Faculdade de Ciência e Letras – Fundação Educacional da Região de Joinville – 1980.
- Faculdade de Direito – Associação Catarinense de Ensino – 1993 OAB/SC 8684.

Atividades nos últimos 10 anos:

- Diretora de Comunicação do Instituto de Estudos e Pesquisas Sociais – IEPES.
- Coordenadora Pedagógica do Curso “Caráter Conta” em parceria com a Universidade Americana Virginia Polytechnic Institute and Virginia State University – Virginia Tech desde 2004.
 - Administradora da Empresa Beta Administradora de Bens Ltda – desde 2002.
 - Diretora do Conselho de Administração da empresa Wetzel S.A.
 - Funcionária Inativa da Secretaria de Estado da Educação a partir de 2012.

Há que se destacar o reconhecimento da professora Sunanna Bender, tendo em conta ser a primeira indicação feita pela Conselheira e Vice-presidente Simone Schramm ao longo de sua caminhada neste Conselho.

A experiência da professora Susanna, assim como sua potencial liderança, construíram a sua história educacional, seja no exercício do magistério, no qual lecionou a disciplina Língua Portuguesa, seja como diretora de escola.

A professora Sunanna Bender também integrou a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Regional, na gerência de Educação de Joinville, sendo seu trabalho essencial para a implementação de políticas educacionais de qualidade.

Após sua aposentadoria, Sunanna Bender, não parou de trabalhar, atuou como voluntária, continuando sua missão de contribuir para uma sociedade mais justa, humana e fraterna.

Em Joinville, Sunanna Bender integrou a equipe do Instituto de Estudos e Pesquisas Sociais (IEPES), coordenando o programa de Formação “O caráter Conta”, cujo objetivo visa à formação de crianças e jovens éticos, responsáveis e comprometidos com sua comunidade e seu país.

O Programa “O caráter Conta”, da Universidade Virginia Tech, nos Estados Unidos, tem sido uma ferramenta poderosa nas escolas municipais e estaduais, servindo de base na construção do caráter e da cidadania.

O trabalho da professora Sunanna Bender e sua equipe de voluntários foi reconhecido internacionalmente, culminando com o recebimento do título “*Distinguished Team*” (Equipe Distinta), em 2014, na cidade de Pentersburg, estado da Virgínia.

Por essas breves anotações, já é possível justificar a outorga do Diploma de Mérito Educacional à professora Susanna Bender.

III – VOTO DA RELATORA

Com fundamento na análise e na Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, voto pela concessão do Diploma de Mérito Educacional à professora Susanna Bender, reconhecendo os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento acompanha, por unanimidade dos presentes, o Voto da Relatora. Em 27 de maio de 2024.

Antônio Carlos Nunes – **Presidente**
Ana Cláudia Collaço de Mello – **Relatora**
Adelcio Machado dos Santos
Celso Lopes de Albuquerque Junior
Diogo Raimundo Martins
Felipe Felisbino
Maricelma Simiano Jung
Simone Schramm

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 27 de maio de 2024, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto da Relatora.

Oswaldir Ramos – **Presidente**
Simone Schramm - **Vice-Presidente**
Ana Cláudia Collaço de Mello – **Secretária**
Adelcio Machado dos Santos
Alex Cleidir Tardetti
Alvete Pasin Bedin
Antônio Carlos Nunes
Celso Lopes de Albuquerque Junior
Claudio Luiz Orço
Diogo Raimundo Martins
Felipe Felisbino
Luciane Bisognin Ceretta
Maricelma Simiano Jung
Maurício Fernandes Pereira
Mehran Ramezanali
Moisés Diersmann
Natalino Uggioni
Patricia Lueders
Solange Salete Sprandel da Silva
Sônia Regina Victorino Fachini
Tito Lívio Lermen

OSVALDIR RAMOS
Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina
[assinado digitalmente]